



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 1 de novembro de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.848 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » PORTARIA 1581/2023 NOMEIA CLEITON - ASSESSOR JUÇARA.
- » RF PLO 46/2023 - DIA DA ETNIA CIGANA LINDODENEUZA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.581
De 01 de novembro de 2023

Nomeia Assessor de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; e Lei Complementar N°84, de 09 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **CLEITON DOS SANTOS PASTOR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereador para execução das atividades externas da Vereadora Juçara Silveira Oliveira, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de novembro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

Redação Final
PROJETO DE LEI nº 46/2023

Institui o Dia Municipal da Etnia Cigana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1ª Fica instituído o Dia Municipal da Etnia Cigana.

Art. 2ª O Dia Municipal da Etnia Cigana, a ser comemorado anualmente no
dia 24 de maio, no qual poderão ser realizados eventos para a valorização da cultura
cigana, integra o Calendário de Eventos do Município de Conceição do Coité.

Art. 3ª Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 26 de outubro de 2023.

Lindo de Neuza
Relator na Comissão de Justiça

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.